



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 018/2025

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do **PE-004-2025** e do Termos dos Contratos **159/2025, 160/2025 e 161/2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS **as empresas, M B O DO LAGO**, inscrita no CNPJ nº 17.466.193/0001-73, estabelecida na Rua da Ponte, nº 08, Centro, Muniz Ferreira – BA, CEP – 44.575-000, neste ato representada pela Sra. Maria Benedita Oliveira Do Lago, portadora do RG nº 01.843.064-34 SSP/BA, inscrita no CPF nº 196.832.515-87; **T D COUTINHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.753.348/0001-46, estabelecida na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 340, Térreo serviços, Centro, Irecê-Bahia, CEP – 44.900-000, neste ato representado pelo Sr. Tiago Dantas Coutinho, portador do RG nº 952041308 SSP/BA, inscrita no CPF nº 021.960.065-13; **AB ARTES GRAFICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.558.880/0001-30, estabelecida na Rua Lauro Barreto, nº 28, Centro, Irecê – BA, CEP – 44900-000, neste ato representado pelo Sr. Luiz Carlos de Souza, portador do RG nº 4961758-31 SSP/BA, inscrito no CPF nº 166.224.778-84.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-004-2025**.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Iraquara - Ba

FUNDAMENTO: Com base no art. 136, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, realiza-se o presente Apostilamento nº 018/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2015

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **159/2025, 160/2025 e 161/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 30 de Maio de 2025.

Marisa Barbosa de Oliveira
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal